

## RESOLUÇÃO Nº 007 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

### DECRETA: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Sr. Jair Antonio Giumbelli, neste ato, Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMEOSC - CIS/AMEOSC, Pessoa Jurídica de Direito Privado, das atribuições que lhe são conferidas:

- Pelo Estatuto do Consórcio;
- Pela resolução Nº 15/2021 (LOA).

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica autorizado abertura de Crédito Adicional Suplementar (Superávit Financeiro), valores referentes ao saldo financeiro em 31/12/2021, advindo de saldo financeiro do Convênio FES Convênio 2021TR000444 S no valor de R\$ 2.820,20 (Dois mil, oitocentos e vinte reais e vinte centavos) que serão utilizados para suplementação da dotação orçamentária no exercício de 2022:

- 3.3.90.00.00.00.3009 Aplicações Diretas.....R\$ 2.820,20

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Oeste –SC, 31 de agosto de 2022

---

**JAIR GIUMBELLI**

Prefeito Municipal de Belmonte  
Presidente do CIS/AMEOSC

Registre-se e publique-se,

Ezequiel Pedro Pacini

Assistente administrativo

Responsável pela publicação